



RESOLUÇÃO Nº 057/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/05/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o eProtocolo 22.038.686-8 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a **criação de disciplina eletiva** na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, conforme segue:

Disciplina: Tópicos Especiais em Geografia: Tendências contemporâneas de planejamento e mobilidade urbana.

Ementa: Análise e planejamento dos elementos e agentes que promovem a transformação dos espaços naturais e construídos, estudo das questões do planejamento e do projeto na escala da mobilidade urbana, exame dos deslocamentos no ambiente urbano, entendimento dos elementos tecnológicos e inovadores no funcionamento dos sistemas de transporte, verificação da organização urbana em prol da mobilidade.

Área de Concentração: Produção de espaços e Dinâmicas territoriais.

Carga horária: 60 h/a.

Créditos: 04.

Nível: Mestrado/Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2024

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora